

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2021 | Edição: 123 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno

PORTARIA Nº 1.565, DE 1º DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere o parágrafo único do art. 2º da Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados, resolvem:

Art. 1º Designar, na forma prevista na Portaria SE/CGU nº 1.108, de 2019, os servidores listados abaixo para atuar na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissionalizante - CGESUP da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública:

I - Giovanni Faccioni Salamon; e

II - Sergio Martins Ferreira Filho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.